

NOTÍCIAS ZECA DIRCEU

Em três eleições, Justiça Eleitoral cancela 1.395.334 títulos

06/05/2011

Nas últimas três eleições, a Justiça Eleitoral cancelou 1.395.334 títulos de eleitores que não justificaram falta. Somente em São Paulo, foram coibidos 332.717 títulos. Durante o período de regularização, de fevereiro a abril, deste ano, apenas 72.104 eleitores regularizaram o documento.

Segundo informou o TSE, para obter o novo título, é preciso apresentar no cartório eleitoral a carteira de identidade ou certidão de nascimento e comprovante de residência. Sem falar, que o eleitor vai precisar pagar eventuais multas.

Além de perder o cadastro na Justiça Eleitoral, o eleitor com o título cancelado não pode tirar passaporte ou documento de identidade, receber salários se trabalhar para o poder público e obter certos tipos de empréstimos e inscrições.

Também não pode assumir um emprego público, se matricular em um estabelecimento de ensino público e conseguir documentos em repartições diplomáticas.

Se um eleitor deixou de votar no primeiro e no segundo turno, serão contadas duas faltas para efeito de cancelamento.

Os eleitores de 16 a 18 anos e com mais de 70 anos não estão nesta lista. Os portadores de deficiência física estavam isentos da regularização. Eleitores, mais responsabilidade com o voto, algo assegurado com muita luta e dedicação de nossas lideranças. As consequências da omissão na hora de votar são os políticos eleitos sem qualificação e o futuro da sociedade comprometido.